

Anexo I

Plano Estratégico do TRT da 4ª Região

Ciclo 2021-2026

Quinta Revisão Técnica - 2026

Porto Alegre, junho de 2026



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026

**Porto Alegre
Maio/2021**

Administração TRT-RS Biênio 2019/2021

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Vice-Presidente

Desembargador George Achutti

Corregedor Regional

Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Vice-Corregedor Regional

Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Diretor da Escola Judicial

Desembargador João Paulo Lucena

Vice-Diretor da Escola Judicial

Desembargador Clóvis Fernando Schuh

Ouvidor Regional

Desembargadora Maria Madalena Telesca

Vice-Ouvidora Regional

Membros do Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa - 2021

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Vice-Presidente

Desembargador George Achutti

Corregedor Regional

Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Vice-Corregedor Regional

Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Diretor da Escola Judicial;

Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico

Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Juiz Adriano Santos Wilhelms

Juiz Auxiliar da Presidência

Juiz Daniel Souza de Nonohay

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

Juiz Leandro Krebs Gonçalves

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Servidor Adolfo Marques Pereira

Secretário-Geral da Presidência

Servidora Paula Segobia da Rosa

Secretária da Corregedoria

Servidor Geraldo Cruz Teixeira

Secretário-Geral Judiciário

Servidora Bárbara Burgardt Casaletti

Diretora-Geral

Servidor Gabriel Pereira Borges Fortes Neto

Diretor da Secretaria de Comunicação Social

Equipe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - 2021

Gabriela Balbinot

Francisco José Fetter Furtado

Jéferson Daniel de Matos

Lucas Gabriel de Andrade Correa

Taís Nunes de Albuquerque

Everton Leandro Miguel

Sumário

1. Apresentação	6
2. Introdução	8
2.1 Introdução à quarta revisão técnica - 2025	11
3. Controle de Versões	12
4. Identidade Estratégica	15
5. Diagnóstico Estratégico	17
5.1 Ambiente Interno	17
5.2 Ambiente Externo	18
6. Mapa Estratégico	20
7. Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas	22
Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais	26
Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade	26
Garantir a Duração Razoável do Processo	28
Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados	28
Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas	29
Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas	29
Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	30
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	32
Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas	32
Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a Proteção de Dados	33
8 Diretriz Estratégica - a partir de 2024	34
9. Matriz de Alinhamento à Estratégia Nacional	35

1. Apresentação

Apresento ao Tribunal Pleno o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ciclo de gestão 2021-2026, elaborado em face do encerramento do ciclo de planejamento estratégico 2015-2020.



Este Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) está alinhado às diretrizes nacionais prescritas pela Resolução CNJ nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça e, seguindo o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259/2020, constitui-se em desdobramento, para a 4ª Região, da estratégia definida pela Justiça do Trabalho, no ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da

Justiça do Trabalho.

O PEI 2021-2026 estabelece, portanto, a identidade estratégica institucional - formada pela declaração da Missão, Visão e Valores - bem como os objetivos estratégicos, os indicadores, metas e iniciativas estabelecidos para o novo ciclo de gestão.

A exemplo do período 2015-2020, o novo PEI é o resultado da generosa contribuição de todos(as) que trabalham na Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, daqueles(as) que dela participam, bem como os(as) que concorrem para os seus resultados. É fruto do esforço coletivo de magistrados(as), servidores(as) representantes de unidades administrativas e judiciárias, associações e entidades de classe, organizações parceiras e da sociedade, todos(as) imbuídos do propósito de fixar a direção a ser seguida, para continuar a aprimorar

e fortalecer a atuação da Justiça do Trabalho gaúcha. Elaborado em meio à pandemia Covid-19, este documento é um marco histórico do TRT da 4ª Região e merecerá revisões técnicas anuais ao longo do ciclo de gestão que se inicia, em virtude do cenário de incertezas e difícil previsibilidade que marcou 2020 e se mantém em 2021.

Na busca pela erradicação da pobreza por meio do desenvolvimento sustentável, o PEI (2021-2026) consubstancia, no âmbito da 4ª Região, o compromisso firmado pelo Poder Judiciário brasileiro com a ONU para integrar a Agenda 2030 à nossa atuação institucional. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) perpassam este documento vinculando-se, de forma integral, aos objetivos estratégicos institucionais.

Por fim, registro que este plano estratégico cumpre a nobre função de assegurar a manutenção do direcionamento e a orientação da continuidade administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região quanto ao alinhamento com a Estratégia Nacional e a da Justiça do Trabalho, para garantir o aprimoramento contínuo da prestação de serviços oferecidos pela instituição.

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região

2. Introdução

O planejamento estratégico é um conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir objetivos, metas, indicadores, metas, iniciativas, que norteiam a mobilização de recursos e a tomada de decisão, buscando possibilitar o alcance dos resultados almejados pela Instituição.

Configura-se em ferramenta de gestão essencial, que leva em conta as condições internas e externas à Instituição em cenários dinâmicos. Assim, trata do pensar nas aspirações institucionais, integrando-as ao processo decisório, para viabilizar o cumprimento da missão e o atingimento da visão, agregando valor às entregas que realiza no meio social onde se encontra inserida.

Conforme prevê o art. 4º da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, cada Tribunal deve instituir seu Plano Estratégico alinhando-o às diretrizes e políticas judiciárias nacionais. Orientada pelas diretrizes do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, a elaboração deste novo plano estratégico institucional decorre do encerramento do ciclo de planejamento 2015-2020, formalizado na 4ª Região pelas Resoluções Administrativas nº 04/2015, nº 18/2016, nº 13/2018 e nº 10/2020.

O PEI 2021-2026 observa o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário firmados para o novo ciclo, formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e contempla objetivos, indicadores e metas que compõem o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2021- 2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Para a construção do Plano Estratégico 2021-2026 do TRT da 4ª Região foi mantido o referencial metodológico adotado nos planos estratégicos anteriores, utilizando a metodologia Balanced Scorecard (BSC). Essa valiosa ferramenta possibilita visualizar a organização de forma integrada, a partir das perspectivas Aprendizado e Crescimento,

Processos Internos e Sociedade. Por meio do BSC é possível descrever a estratégia de forma clara pois reflete as perspectivas interna e externa. Em termos de gestão, o BSC foca o desempenho organizacional, a partir da missão e da visão institucionais, por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem constante, ao permitir analisar a posição atual da Instituição para definir onde ela quer e/ou precisa chegar.

O BSC possui, basicamente, os seguintes componentes:

- 1) Mapa Estratégico (representação gráfica da estratégia);
- 2) Objetivos Estratégicos (o que deve ser alcançado para o sucesso da organização);
- 3) Indicadores Estratégicos (como os objetivos serão medidos e monitorados),
- 4) Meta Estratégica (nível de desempenho ou a taxa de melhoria necessários).

Seguindo a tradição deste Regional, e observando os princípios de gestão participativa e democrática, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, ratificados no art. 5º da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, a definição da estratégia do TRT da 4ª Região orientou-se por um processo de construção participativa.

Esse modelo de planejamento permite a participação de representantes de toda a estrutura organizacional, ao longo do processo de formulação da estratégia. Além disso, é uma forma bastante eficaz para alavancar o engajamento posteriormente necessário à execução da estratégia. A participação de magistrados(as) e servidores(as), de entidades parceiras e da sociedade foi oportunizada de formas variadas:

❑ Realização de Consultas Públicas para:

- ❖ avaliar a percepção de desempenho da Estratégia Nacional ao longo do ciclo 2015-2020;
- ❖ avaliar a percepção de desempenho da Estratégia da Justiça do Trabalho ao longo do ciclo 2015-2020;
- ❖ manifestação acerca da Proposta Inicial de Metas Estratégicas (PIME) para 2021 - etapa da definição das metas nacionais;
- ❖ opinar sobre os elementos da identidade estratégica institucional

em construção, e

- ❖ sugerir iniciativas a serem realizadas pelo TRT da 4ª Região para o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais.

- ❑ Oficinas Temáticas com os públicos interno e externo;
- ❑ Reuniões técnicas com os Juízes Auxiliares da Administração e gestores das áreas judiciária e administrativa;
- ❑ Reuniões técnicas no Subcomitê de Tribunais de Grande Porte da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho, e
- ❑ Validação da proposta de Plano Estratégico Institucional 2021-2026 pelo Comitê de Gestão Estratégica e Governança Organizacional, com a realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas nos meses de março e maio de 2021.

2.1 Introdução à quinta revisão técnica - 2026

Esta revisão técnica contém as Metas Nacionais, as Metas da Justiça do Trabalho e as metas locais atualizadas para 2026.

Além das metas, foi atualizado o portfólio de iniciativas, que são de três tipos:

- **Iniciativas nacionais:** previstas no Ato Conjunto TST.CSJT nº 1/2025, são coordenadas pelo CSJT e executadas por um Grupo de Trabalho integrado por representantes de vários TRTs.
- **Projetos estratégicos:** são iniciativas institucionais, aprovadas pelo Comitê de Governança e Estratégia.
- **Iniciativas temáticas:** são ações definidas por unidades que realizam o desdobramento da estratégia institucional. Esse desdobramento pode ocorrer por meio de planos de contribuição (como nos casos das áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Social e Orçamento e Finanças), de plano diretor (adotado pela área de Tecnologia da Informação e Inovação), ou, ainda, por ações promovidas pelo Laboratório de Inovação, por colegiados temáticos ou por unidades responsáveis por temas relacionados às metas da Justiça do Trabalho.

3. Controle de Versões

Versão 1.0 – Aprovada pela Resolução Administrativa nº 11/2021, de 28 de maio de 2021.

Versão 2.0 – 1ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026 para o ano de 2022, aprovada pela Resolução Administrativa nº 30/2022, de 29 de setembro de 2022.

- apresenta, em acréscimo, a **conceituação dos valores** organizacionais, que deixaram de constar na Versão 1.0 por não ter sido publicada pelo CSJT à época da aprovação do Plano do TRT4;
- **recompõe o portfólio de iniciativas estratégicas**, com o encerramento das iniciativas *Projetar*, *Gestão do Desempenho das Unidades Judiciárias do 1º Grau* e *Plano de Gestão das Contratações*, e a inclusão das seguintes iniciativas: *Inovação na Justiça do Trabalho - Agenda 2030*, *Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem*, *Gestão da Ética e da Integridade*, *Governança dos Colegiados Temáticos do TRT4*, *Contratação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)*, *Disque-CSaúde*, *Semana da Saúde*, *Círculos de Construção de Paz*, *Ergonomia*, *Acolhimento Psicológico*, *Juízo 100% Digital*, *Balcão Virtual* e *Codex*;
- faz **ajustes na redação de dois dos objetivos estratégicos** por estarem com erro material: Incrementar modelo de gestão de pessoas (em vez de Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional) e Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação e a proteção de dados (em vez de

Aprimorar a governança do TIC e a proteção de dados);

- faz ajustes no Mapa Estratégico, em decorrência da correção de redação dos objetivos estratégicos;
- inclui o Anexo II, contendo quadro com todos os objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas em vigor em 2022, além da explicitação dos indicadores constantes na Cesta de Indicadores Estratégicos previstos para os próximos anos.
- exclui o item "Portfólio de Iniciativas Estratégica", por terem sido incluídas no quadro do Anexo II;
- Renumerar os capítulos.

Versão 3.0 – 2ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026, para o ano de 2023, aprovada pela Resolução Administrativa nº 20/2023, de 06 de julho de 2023.

- Alteração no Mapa Estratégico, com a inclusão do valor "Eficiência";
- Nova versão do Anexo II, com atualização das Metas e do portfólio de projetos estratégicos;
- Inclusão, no Anexo II, das iniciativas temáticas das áreas de Comunicação Social, Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças e Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Inclusão do valor "Gestão Democrática" e respectiva definição no rol de Valores Organizacionais.

Versão 4.0 - 3ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026, para o período 2024-2026, aprovada pela Resolução Administrativa nº 26/2024, de outubro de 2024.

- Define novos indicadores para alguns objetivos estratégicos (Anexo II);

- Define metas para 2024 a 2026 para alguns indicadores (Anexo II);
- Acrescenta metas locais, específicas para o TRT4 (Anexo II);
- Acrescenta diretriz estratégica sobre adequação das edificações ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (Anexo I);
- Atualiza o portfólio de projetos estratégicos (Anexo II);
- Define responsáveis pelos objetivos estratégicos (Anexo II);
- Renumerar capítulos do Anexo I.

Versão 5.0 - 4ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026, para o período 2025-2026:

- Atualiza as metas para 2025 e, em alguns casos, para 2026 (Anexo II);
- Informa as iniciativas nacionais e atualiza o rol de projetos estratégicos ativos e as iniciativas temáticas em andamento.

Versão 6.0 - 5ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026, para o ano de 2026:

- Atualiza os valores das metas para 2026 (Anexo II);
- Revoga a meta do Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios para 2026;
- Redefine a meta do Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários para 2026;
- Redefine a meta do Índice de Desempenho Ambiental para determinar, neste ano, a identificação do consumo de energia não renovável e do rejeito de resíduos sólidos em aterro.
- Atualiza o rol das iniciativas nacionais, dos projetos estratégicos e das iniciativas temáticas em andamento ou concluídas em 2026.

4. Identidade Estratégica

A Resolução CSJT nº 259/2020, em seu art. 2º, conceitua os componentes da Identidade Estratégica nos seguintes termos:

- *Missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias. O art. 22 define que o alinhamento dos TRTs ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho se dá por contribuição, sendo sua Missão idêntica à adotada pela Justiça do Trabalho, elaborada previamente por meio de processos participativos.*

Missão do TRT-RS:

"Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

- *Visão é o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo. Na elaboração da Visão os TRTs podem adequar aquela adotada pela Justiça do Trabalho às particularidades locais.*

Visão do TRT-RS:

"Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável."

- *Valores são princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.*

Valores do TRT-RS:

- ☐ Acessibilidade
- ☐ Agilidade
- ☐ Comprometimento
- ☐ Efetividade
- ☐ Eficiência
- ☐ Ética
- ☐ Gestão Democrática

- ☐ Inovação
- ☐ Respeito à Diversidade
- ☐ Segurança Jurídica
- ☐ Sustentabilidade
- ☐ Transparência
- ☐ Valorização das Pessoas

Valores Organizacionais - Conceituação

Acessibilidade Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.	Inovação Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.
Agilidade Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.	Respeito à diversidade Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.
Comprometimento Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.	Segurança jurídica Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.
Efetividade Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.	Sustentabilidade Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.
Eficiência Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.	Transparência Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.
Ética Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.	Valorização das pessoas Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.
Gestão Democrática¹ Gestão compartilhada, acessível à comunidade jurídico-trabalhista e apoiada por colegiados de diversos temas.	

¹ Valor incorporado pelo TRT4, conforme decisão do Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, em Reunião de Análise da Estratégia de 26/3/2021.

5. Diagnóstico Estratégico

O diagnóstico estratégico corresponde à primeira fase do processo de planejamento estratégico. Nesta etapa busca-se identificar aspectos que influenciam o grau de eficiência da instituição, sendo a ferramenta mais utilizada a Análise de Ambiente, também conhecida como Análise SWOT.

Ao fazer o levantamento e a análise das condições da instituição, são mapeados todos os fatores que se possa conceber como tendo alguma influência sobre o funcionamento organizacional e de onde a organização está inserida. Dito em outras palavras, trata-se de realizar a **análise interna** da Instituição, identificando suas Forças e Fraquezas - fatores sobre os quais há possibilidade de atuação da gestão; e a **análise externa**, onde se verificam as Ameaças e Oportunidades, sobre as quais não há ingerência por parte da Instituição.

A depender da predominância entre os fatores mapeados, verificam-se diferentes tipos de estratégia, como mostra a imagem abaixo.

		Ambiente interno	
		Predominância de	
		Pontos fracos	Pontos fortes
Ambiente externo	Predominância de Ameaças	Sobrevivência	Manutenção
	Oportunidades	Desenvolvimento	Crescimento

O diagnóstico estratégico identificou os fatores a seguir apresentados:

5.1 Ambiente Interno

- Forças são os fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas),
- Fraquezas são situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Forças

Infraestrutura física e tecnológica adequada;
Agilidade na prestação jurisdicional;
Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico;
Capacitação continuada de magistrados e servidores;
Capacidade de inovar na conciliação, mediação e na execução;
Implantação e Padronização dos Procedimentos e Sistemas Nacionais Administrativos;
Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

Fraquezas

Insuficiência dos quadros de pessoal;
Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
Pouca valorização dos processos de governança e estratégia;
Deficiência na comunicação interna e externa;
Ausência de padronização de procedimentos;
Deficiência na priorização da tramitação e julgamento das Ações Coletivas;

5.2 Ambiente Externo

- *Oportunidades são fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.*
- *Ameaças são fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer /impactar negativamente a estratégia.*

Oportunidades

Parcerias com outras instituições;
Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
Ampliação do uso de novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
Ampliação da Rede de Cooperação Judiciária

Ameaças

Propaganda negativa da Justiça do Trabalho;

Discursos/propostas tendentes à extinção da Justiça do Trabalho;

Restrições orçamentárias;

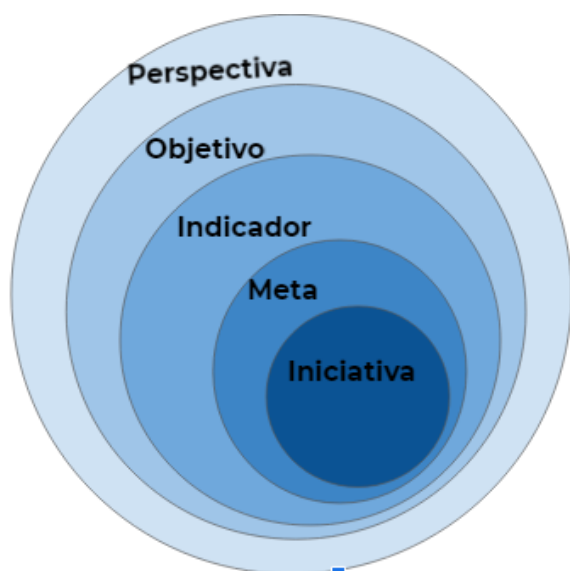
Redução da força de trabalho;

Cenário político e socioeconômico desfavorável;

Impactos da pandemia COVID-19;

6. Mapa Estratégico

O mapa estratégico é a representação gráfica que descreve a estratégia institucional por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) analisadas pelo uso da ferramenta Balanced Scorecard (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito.



A estratégia da 4ª Região é representada, portanto, de acordo com as perspectivas (dimensões) do BSC: **Sociedade, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento**, entre as quais foram estabelecidos, ao todo, 10 (dez) Objetivos Estratégicos, desdobrados em indicadores e metas, que, por sua vez, associam-se a iniciativas.

A representação da estratégia por meio do mapa estratégico, portanto,

além de criar um referencial de fácil compreensão para os integrantes da organização e seus clientes, comunica o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como as respectivas ações impactam no alcance dos resultados desejados e ainda permite direcionar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

Como elemento do Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026), o mapa estratégico do Tribunal Regional do Trabalho, alinhado à Estratégia da Justiça do Trabalho (Ato CSJT nº 34/2021) e à Identidade Visual da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT nº 243/2019, incorporando as adequações definidas no processo de elaboração deste Plano Estratégico é apresentado a seguir:



MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania



VISÃO

Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável.



VALORES

Ética | Acessibilidade
Agilidade | Transparência
Eficiência | Inovação | Valorização das pessoas | Sustentabilidade
Efetividade | Comprometimento
Segurança Jurídica
Respeito à diversidade
Gestão Democrática

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)

7. Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas

- Indicadores são instrumentos de medição que sinalizam o alcance da estratégia, ou seja, mostram o desempenho da organização em relação a cada um dos objetivos estratégicos. Devem ser bem descritos e mostrar vinculação estreita com o que pretendem medir, apresentar fórmula de cálculo, base de dados possível e/ou acessível e periodicidade de aferição. Para que um indicador possa realmente medir com efetividade, deve ser específico, simples, de fácil compreensão e mensuração.
- Metas são representações quantitativas do nível de desempenho e resultados almejados para atingir os objetivos institucionais propostos, de acordo com a estratégia adotada. Cabe às organizações a tarefa de trabalhar de forma a alcançar as metas definidas para os indicadores e cumprir, assim, os objetivos estratégicos estabelecidos.
- Iniciativas estratégicas representam os programas, projetos, ações estratégicas e necessidades de TI que irão possibilitar, caso bem executados, o alcance da estratégia. É fundamental o monitoramento constante dessas iniciativas no sentido de avaliar se estão sendo suficientes ou não para o cumprimento dos objetivos estratégicos.

Agenda 2030

Considerando-se o compromisso de integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário no Brasil, o PEI 2021-2026, como inovação deste novo ciclo de gestão, registra a vinculação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - que integram o Plano de Ação Mundial para erradicação da pobreza - aos objetivos estratégicos institucionais.



Assim como os objetivos estratégicos estão organizados em perspectivas, também os ODS - integrados e indivisíveis - refletem, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: **social, econômica e ambiental**. Desta forma verifica-se que a Agenda 2030 foi organizada como um reflexo da realidade desejada, que só será alcançada se houver atuação em prol de todos os 17 ODSs, sendo impossível avançar em um, apenas.

Assim se organizam os temas de acordo com as dimensões:

1. Social: relacionada às necessidades humanas, como saúde, educação, justiça e ações para melhor qualidade de vida.
2. Ambiental: relacionada à preservação e conservação do meio ambiente, aos esforços voltados para a proteção das florestas e da biodiversidade, uso sustentável dos recursos ambientais e a criação de planos de ação efetivos contra as mudanças climáticas.
3. Econômica: contempla o uso e o esgotamento dos recursos naturais que impactam na economia mundial. Neste grupo, são tratadas ações sobre produção e gestão de resíduos, consumo de energia, etc.

Está identificada uma quarta dimensão, que diz respeito aos esforços possíveis para colocar os ODS em prática: é o papel das instituições que precisam agir de forma colaborativa.



Fonte: Azote Images for Stockholm Resilience Centre

Consideradas as competências da Justiça do Trabalho, que embasam a atuação dos órgãos nesse segmento do Poder Judiciário, com finalidade meramente ilustrativa, serão apresentadas a seguir as vinculações possíveis entre os objetivos almejados para o ciclo 2021-2026 no âmbito da 4ª Região, com o potencial de ação institucional nos ODSs.

Destaca-se a necessidade de manter a instituição focada na construção de integração temática, para evitar uma abordagem fragmentada - que poderia impedir o cumprimento da Agenda 2030 em sua integralidade, bem como dificultar a execução da própria estratégia (PEI 2021-2026).

Perspectiva Sociedade



Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas guardam relação com os resultados para o usuário dos serviços de justiça, reproduzem as expectativas da coletividade, os anseios da sociedade.

ODS #01 - Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS #02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS #03 - Saúde e Bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

ODS #04 - Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

ODS #05 - Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS #07 - Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

ODS #11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS #16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS #17 - Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico #1:

Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais

Descrição do Objetivo: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
- Garantia dos Direitos Fundamentais

Objetivo Estratégico #2:

Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade

Descrição do objetivo: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Promoção da Sustentabilidade
- Garantia dos Direitos Fundamentais

Perspectiva Processos Internos



Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas estão vinculados aos processos internos prioritários, para os quais se busca a excelência, e nos quais se deve concentrar os esforços, a fim de maximizar os resultados. Dizem respeito à forma como será implementada a estratégia.

ODS #08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS #09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS #10 - Redução das Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS #12 - Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico #3:

Garantir a Duração Razoável do Processo

Descrição do Objetivo: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Objetivo Estratégico #4:

Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados

Descrição do objetivo: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Objetivo estratégico #5:

Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas

Descrição do objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.

Objetivo estratégico #6:

Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas

Descrição do objetivo: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios

Objetivo estratégico #7:

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Descrição do objetivo: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas estão vinculados às condições de gestão envolvendo recursos e pessoas;



identifica o conjunto intelectual e material da organização, descrevendo objetivos relacionados à inovação e ao aprimoramento do sistema de gestão de pessoas, orçamentário, de tecnologia e de informações necessários ao suporte da estratégia.

ODS #03 - Saúde e Bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

ODS #04 - Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

ODS #05 - Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS #06 - Água Potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

ODS #07 - Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

ODS #08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS #09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS #10 - Redução das Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS #11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS #12 - Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS #16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS #17 - Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico #8:

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Descrição do objetivo: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Objetivo estratégico #9:

Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas

Descrição do objetivo: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico #10:

Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a Proteção de Dados

Descrição do objetivo: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

8 Diretriz Estratégica - a partir de 2024

Constitui diretriz estratégica da Justiça do Trabalho a adequação das edificações ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE Edifica), de acordo com a conveniência e oportunidade avaliada pelo Tribunal Regional do Trabalho.

9. Matriz de Alinhamento à Estratégia Nacional

Perspectiva	Macrodesafios (CNJ)	Objetivos Estratégicos JT
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais	
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Anexo II

Indicadores, Metas e Iniciativas

Ciclo 2021-2026

Quinta Revisão Técnica - 2026

Porto Alegre, junho de 2026



Indicadores, Metas e Iniciativas 2026

Os indicadores e metas aprovados nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário são de adoção obrigatória pelos Tribunais e integram o Plano Estratégico. Além desses, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou um conjunto de indicadores e metas para a Justiça do Trabalho, válidos para os anos de 2024 a 2026, por meio da Resolução CSJT nº 388/2024. Em complemento aos de adoção obrigatória, o TRT-RS definiu indicadores locais, de acordo com seu interesse e prioridades. Os quadros apresentados na sequência abarcam os indicadores e metas nacionais, da Justiça do Trabalho e locais.

As fórmulas dos indicadores e os parâmetros que as compõem estão explicadas no Anexo Único do Ato CSJT.GP.SG.Seggest nº 102/2024, que aprova o Glossário de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2024 a 2026, Versão 4.5, de abril de 2026.

As iniciativas são desenvolvidas para ajudar a organização a atingir seus objetivos e metas estratégicas. Elas podem ser de três tipos:

- **Iniciativas Nacionais**, decorrentes de propostas apresentadas pelo Comitê Nacional de Governança e Estratégia. O portfólio de iniciativas nacionais foi atualizado pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 1/2025. Elas são coordenadas pelo CSJT e executadas por Grupos de Trabalho integrados por representantes de TRTs.
- **Projetos estratégicos** são de iniciativa do próprio TRT-RS. Eles integram o portfólio de projetos estratégicos e são aprovados pelo Comitê de Governança e Estratégia. Atualmente o TRT-RS conta com 13 projetos estratégicos ativos.
- **Iniciativas temáticas** são propostas pelas unidades que fazem o desdobramento da estratégia. Esse desdobramento pode ser feito por meio de plano de contribuição (é o caso das áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Social e Orçamento e Finanças), Plano Diretor (forma adotada pela área de Tecnologia da Informação e Inovação) ou, ainda, por ações realizadas pelo Laboratório de Inovação, por colegiados temáticos ou unidades envolvidas com temas de que tratam as metas da Justiça do

Trabalho.

Os quadros a seguir explicitam, para cada objetivo estratégico, os indicadores, metas e iniciativas associadas.

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Responsável: Secretaria de Comunicação Social

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de satisfação - IS (Origem: CSJT)	2026 - linha de base ¹	▶▶ Iniciativas Nacionais * Carta de Serviços da JT de 1º e 2º graus (concluído); * Campanha Valores da JT (concluído); * Definição de critérios de pesquisa e avaliação dos serviços comuns prestados pelos TRTs (concluído). ▶▶ Projetos estratégicos * Integra TRT4 * Linguagem Simples * Consulta Cidadã ▶▶ Iniciativas temáticas (Secom) * Revisão das Editorias do Vox; * Adesão às Campanhas e projetos nacionais de comunicação social; * Comunicação com órgãos superiores; * Estúdio TRT; * Editorias para Redes Sociais; * Campanhas institucionais.
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (Origem: CSJT)	2026 - Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.	
Índice de Divulgação de Memória Institucional (Origem: CSJT)	2026 Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.	

¹ O estabelecimento da linha de base estava prevista para 2025, mas não foi possível devido à dependência de outras iniciativas.

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Responsáveis: ASPRODEC, Diretoria-Geral/ CSAI e LINOVA

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de Inovação (Origem: CNJ)	Meta Nacional 9 de 2026 Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.	▶▶ Iniciativas temáticas do Laboratório de Inovação (Linova) * Alerta: Análise de Licitações e Evidências de Restrição à Ampla Concorrência * Justiça em Rede: Estruturação do Atendimento nos Pontos de Inclusão Digital
Índice de Combate ao Trabalho Infantil (Origem: CNJ)	Meta Específica 5 Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.	▶▶ Iniciativa Nacional * Balcão Visual (concluído); * Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
Índice de Desempenho do Trabalho Decente (Origem: CSJT)	2026 Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente ² .	▶▶ Projetos estratégicos * Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem * Responsabilidade Social nas Contratações
Índice de Desempenho Ambiental (Origem: CSJT)	2026 Identificar o consumo de energia não renovável e do rejeito de resíduos sólidos em aterro	* Carbono Zero TRT4

² Avalia o nível de aderência dos TRTs a quatro programas: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; Programa Trabalho Seguro; Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante; e Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

Responsáveis: **Secretaria-Geral Judiciária (2º Grau)** e **Corregedoria (1º Grau)**

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de processos julgados (Origem: CNJ)	Meta Nacional 1 de 2026 Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026. Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2026, menor que 40%.	▶▶ Iniciativa Nacional * Sistema de automatização para o PJe (concluído); * Projeto Plataforma de Inteligência Artificial Generativa - Chat-JT ▶▶ Projetos estratégicos * DataMais * Selo Garimpeiro * Painel de Acompanhamento de Metas (suspensão)
Índice de processos antigos julgados (Origem: CNJ)	Meta Nacional 2 de 2026 Identificar e julgar, até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 no 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2021) ou mais.	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (Origem: CNJ)	Meta Nacional 5 de 2026 Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução	
Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação (Origem: CNJ)	Meta Específica 3 de 2026 Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou	

	alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.	
--	---	--

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

Responsáveis: Secretaria-Geral Judiciária (2º Grau) e Corregedoria (1º Grau)

Indicadores locais (TRT-RS)	Metas - valores (Locais - TRT4)	Iniciativas
Processos pendentes na fase de conhecimento	Reduzir em 2,5% a quantidade de processos pendentes na fase de conhecimento.	
Processos em execução	Reduzir em 7% a quantidade de processos na fase de execução.	
Processos pendentes de julgamento no 2º Grau	Reduzir em 2% a quantidade de processos pendentes de julgamento no 2º grau.	
Recursos de Revista pendentes	Reduzir em 1% a quantidade de processos com recursos de revista pendentes.	
Processos arquivados definitivamente na fase de execução	Aumentar em 7% a quantidade de processos arquivados definitivamente na fase de execução.	
Tempo médio de tramitação dos processos pendentes de conhecimento	Reduzir em 20 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes de conhecimento.	
Tempo médio de tramitação dos processos pendentes de execução	Reduzir em 70 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes de execução.	
Tempo médio de tramitação dos Recursos de Revista pendentes	Reduzir em 7 dias o tempo médio de tramitação dos Recursos de Revista pendentes.	
Tempo médio de tramitação dos processos pendentes de julgamento no 2º grau	Reduzir em 2 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes de julgamento no 2º grau. (cláusula de barreira - 80 dias)	

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Responsável: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de Integridade (Origem: CSJT)	2026 Não foi definida meta para 2026.	 Iniciativas Nacionais * Riscos do macroprocesso de contratações (concluído); * Riscos dos processos administrativos de pagamento de precatórios (concluído); * Transparência na Justiça do Trabalho (concluído).  Projetos estratégicos * Gestão da Ética e Integridade * Gestão de Riscos

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Responsável: Secretaria-Geral Judiciária

Indicadores Nacionais (CNJ)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de Conciliação (Origem: CNJ)	Meta Nacional 3 de 2026 Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
Índice de Promoção da Cooperação Judiciária (Origem: CNJ)	Meta Específica 4 de 2026 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.	 Iniciativas temáticas * Rede Sul de Cooperação Judiciária * Criação de Grupos Temáticos: - Eleitoral - Execução - Previdenciário - Sistemas Processuais

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Responsável: Secretaria-Geral Judiciária

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de capacitação em precedentes obrigatórios (Origem: CSJT)	2026 Meta revogada pela Resolução CSJT nº 444/2026	 Iniciativa Nacional * Adequação dos Regimentos Internos dos TRTs à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios (concluída); * Plataforma de Inteligência Artificial Generativa - Chat-JT

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Responsável: **Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública (Origem: CSJT)	2026 Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.	 Iniciativa Nacional * Sistema nacional de cadastro de imóveis (concluído); * Revisão do Plano de Transformação Digital - PTD/2024 a 2026 (concluído).  Projetos estratégicos * Documenta TRT4 (concluído)

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Responsável: *Secretaria de Orçamento e Finanças*

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 (Origem: CSJT)	2026 Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.	 Iniciativas temáticas (Secof) * Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados. * Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais. * Atender a compatibilidade com o regime fiscal sustentável estabelecido pela LC 200/2023. * Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar.
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária (Origem: CSJT)	2026 Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4 ³ .	
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos (Origem: CSJT)	2026 Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.	

³ Acompanha a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta.

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável: **Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde e Assistência**

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (Origem: CNJ)	Meta Específica 1 da Justiça do Trabalho Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.	▶▶ Iniciativas Nacionais * Pesquisa nacional de clima organizacional e qualidade de vida da Justiça do Trabalho (em planejamento ou execução). * Plano de formação por área temática administrativa (concluído). ▶▶ Projetos estratégicos * Saúde Integral * Saúde Ocupacional * Somos TRT-4 ▶▶ Iniciativas temáticas (Segesp) * Plano Anual de Capacitação da Segesp * Política de Sucessão * Plano de Ação de prevenção e enfrentamento às práticas de violência, assédio e discriminação * Nova etapa de gestão de riscos

Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação (Origem: CSJT)	2026 Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026. <i>(D4.1. O tribunal adotou e executou plano de ação de prevenção e enfrentamento às práticas de violência, assédio e discriminação baseadas na gestão e organização do trabalho, nos termos do art. 5º da Resolução CSJT nº 360/2023?)</i>	* Capacitação dos(as) integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º e do 2º Graus. * Capacitação dos(as) magistrados(as), servidores(as) gestores(as) e não gestores(as), sobre prevenção e enfrentamento da violência, do assédio e de todas as formas de discriminação, bem como do respeito à diversidade. * Veiculação de campanha nacional sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação.
Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho (Origem: CNJ)	Meta Específica 2 da Justiça do Trabalho Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.	

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

Responsável: Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação

Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT)	Metas - valores (Nacionais e Específica da JT)	Iniciativas
Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários ⁴ (Origem: CSJT)	2026 Alcançar, no Indicador de Maturidade de Privacidade do Programa de Avaliação de Maturidade de Segurança Cibernética e Privacidade para a Justiça do Trabalho, nível superior ao aferido em 2025 ou manter nível igual ou superior a 4.	▶▶ Iniciativas temáticas (SGTI) * Adoção de solução de proteção de identidades * Implantação de nova solução de gerenciamento de acesso privilegiado * Nova Sessão de Julgamento - PJe 2º Grau * Galileu - Minuta de Decisão - Implantação de canal centralizado de comunicação para os públicos externo e interno * Revisão de processos de TIC * Operação do PJe em contingência em nuvem (pública ou privada)

⁴ Busca medir a conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários dos tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados.